



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PODER EXECUTIVO

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

NOTA DE PESAR

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do Prefeito e todos os seus servidores, lamenta pela triste notícia do falecimento do senhor ***Edésio Pereira da Silva***, morador deste Município, e pai do atual Presidente da Câmara de Vale do Anari – Manoel Pereira da Silva.

Externamos nossos sinceros votos de pesar, e rogamos a Deus que possa amparar e confortar a família e amigos.

Que descanse em paz!

Vale do Anari, 10 de Outubro de 2017.

Anildo Alberton
Prefeito

